

RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

21 de dezembro de 2020
a 15 de janeiro de 2021



Nesta edição, trazemos um apanhado das propostas apresentadas no curto período em que nós do Cfemea estivemos de recesso. Câmara e Congresso, por sua vez, ao contrário do recesso do meio do ano, que foi suspenso por causa da pandemia, mantiveram o recesso de final do ano que iniciou em de 23 de dezembro e segue até 1 de fevereiro de 2021. Na primeira semana de fevereiro, portanto, voltamos com a regularidade semanal do Radar.

Em 31 de dezembro o governo publicou a Medida Provisória 1.021/2020 passando o salário mínimo para R\$ 1.100,00 reais a partir do dia primeiro de janeiro. E, também no final do ano passado, felizmente a Câmara acompanhou a decisão do Senado, que voltou o FUNDEB ao texto original. Com isso os recursos do Fundo serão destinados somente para as escolas públicas.

Também no final do ano, o caso do assédio da deputada estadual por São Paulo, Isa Penna (PSOL) revoltou e, foi mais uma expressão da violência que sofrem também as mulheres na política. O deputado estadual Fernando Cury, do Cidadania, foi afastado de todas as funções do partido até que o fato tenha sido apurado. A Câmara aprovou uma Moção de Solidariedade à deputada, provocada pelo REQ 2986/2020, de autoria da deputada Erika Kokay (PT/DF) e Enio Verri (PT/RR).

A pandemia segue sem controle e o governo também. Ultrapassamos 8 milhões de pessoas infectadas e mais de 200 mil mortes sem um plano de vacinação estruturado e com data definida para iniciar. Dia 6 de janeiro, depois de muita pressão, foi publicada a Medida Provisória (MP) 1026/2020, trazendo medidas para a vacinação contra a Covid-19 no país, mas ainda sem a data.

No Congresso, a votação para as presidências de Câmara e Senado concentram a atenção. A oposição segue na política de redução de danos e compõem uma enorme frente ampla para tentar impedir na Câmara a vitória do candidato apoiado por Bolsonaro. Já no Senado, o PT decidiu apoiar o mesmo candidato que o presidente. Isso dificulta uma resistência de esquerda dentro do Senado, onde temas importantes sobre os direitos das mulheres podem entrar na pauta.



O apoio a Rodrigo Pacheco (DEM) não nos parece uma estratégia de conter projetos bolsonaristas. Nos coloca mais desafios ainda para resistir a projetos cruciais, como a Pec 29/2015 nesses próximos dois anos de governo.

Não podemos deixar de comemorar, e torcer que nos sirva de inspiração neste ano de 2021, a aprovação no final de 2020, na nossa vizinha Argentina, da Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez, que assegura a realização do aborto por decisão da mulher até a 14ª semana de gestação; e a sua descriminalização, em primeiro de janeiro deste ano, na Coreia do Sul.

Aproveitamos para lembrar e reenviar a pesquisa que lançamos no final do ano, com uma rápida avaliação deste Radar, para que possamos aprimorar a proposta e torná-lo, cada vez mais, um instrumento das organizações feministas na promoção e defesa dos direitos das mulheres.

Responda a nossa pesquisa de avaliação do Radar!

[CLIQUE AQUI!](#)



PROPOSTAS APROVADAS

NO CONGRESSO NACIONAL

Na Câmara foi instituído um novo órgão, a Comissão de Juristas destinada a avaliar e propor estratégias normativas com vistas ao aperfeiçoamento da legislação de combate ao racismo estrutural e institucional no país.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

NO CONGRESSO NACIONAL

Projeto tipifica o crime de abandono de gestante

PL 5578/2020, de autoria do deputado Bozzella (PSL/SP), altera o Código Penal para modificar a pena do crime de abandono material previsto no art. 244 e para tipificar o crime de abandono à gestante.

Exame mamográfico no SUS para mulheres a partir dos 40 anos

PL 5656/2020, de autoria do deputado Major Olímpio (PSL/SP), prevê, expressamente, o direito da realização de exame mamográfico para o rastreamento do câncer de mama, pelo SUS, a todas as mulheres a partir dos 40 anos de idade, inclusive àquelas assintomáticas, independentemente de qualquer outra condicionante.

Tipifica o crime de violência institucional

PL 5091/2020, de autoria da Câmara dos Deputados, sendo debatido no Senado, altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Prevenção da violência política contra a mulher

PL 5613/2020, de autoria da Câmara dos Deputados, sendo debatido no Senado, estabelece normas para prevenir, sancionar e combater a violência política contra a mulher.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

NO CONGRESSO NACIONAL

Propostas para enfrentar os crimes de violência doméstica e feminicídio

A deputada Rejane Dias (PT/PI) apresentou o [PL 5554/2020](#), que institui o cadastro Nacional das pessoas condenadas aos crimes de violência doméstica e feminicídio. E o [PL 5552/2020](#), que institui o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar.

Ainda neste campo, duas propostas de autoria da Câmara estão sendo debatidas no Senado: [PL 4287/2020](#), que inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). E [PL 123/2019](#), para destinar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações de enfrentamento da violência contra a mulher.

Recursos públicos para candidaturas femininas

[PL 5569/2020](#), de autoria do deputado Rubens Otoni (PT/GO), dispõe sobre o percentual mínimo de destinação de recursos públicos às candidaturas femininas.

Aumento de pena nos casos de violência política contra a mulher

[PL 5587/2020](#), de autoria da deputada Shéridan (PSDB/RR), altera o Código Eleitoral para incluir causa de aumento de pena nos crimes de calúnia, injúria e difamação eleitorais, quando praticados com abrangência difusa ou coletiva, como rádio, televisão ou internet e ou em virtude de violência política contra a mulher.

[PL 5611/2020](#), de autoria do deputado Alexandre Frota (PSDB/SP), estabelece punição à violência política e profissional de gênero.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

NO CONGRESSO NACIONAL

Tratamento digno às vítimas de crime contra dignidade sexual

PL 5117/2020, de autoria do Senado, em discussão na Câmara, altera o Código de Processo Penal para garantir tratamento digno à vítima de crime contra a dignidade sexual.

Sanção para quem facilitar o turismo sexual

PL 5637/2020, de autoria do deputado Eduardo Bismarck (PDT/CE), altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, de modo a prever sanções aos prestadores de serviços turísticos que cometerem infrações associadas à facilitação do turismo sexual.

Alienação parental

PL 5588/2020, de autoria da deputada Shéridan (PSDB/RR), altera a Lei 12.318/2010, o Código Civil e o Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo a aprimorar os procedimentos relacionados à alienação parental.

Proposta dispõe sobre crime de perseguição obsessiva

PL 1369/2019, de autoria da Câmara, agora analisado pelo Senado, altera o Código Penal para incluir o artigo dispendo sobre o crime de perseguição obsessiva.

Reserva de vagas para negros, mulheres e LGBTQI+

PL 5593/2020, de autoria do deputado Denis Bezerra (PSB/CE), altera a Consolidação das Leis do Trabalho para reservar pelo menos 50% das vagas destinadas à contratação de aprendiz para a contratação de negros, mulheres e LGBTQI+.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

NO CONGRESSO NACIONAL

Sexo não! Propostas questionam direito à visita íntima de adolescentes privadas/os de liberdade

PDL 571/2020, de autoria do deputado Roberto Alves (REPUBLIC/SP), susta os efeitos da nova Resolução do Conanda aprovada em 17 de dezembro de 2020, que “Estabelece diretrizes para o atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).”

REQ 3001/2020, de autoria do deputado Diego Garcia (PODE/PR), convoca a Presidente do Conselho Nacional da Criança e Adolescente – CONANDA, para comparecer ao plenário da Câmara dos Deputados para esclarecer a resolução, votada no dia 17/12/2020, que permite a visita íntima e a coabitação às internas de unidades socioeducativas. Em relação ao tema, o deputado também apresentou o PL 5636/2020, que revoga o art. 68, da Lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que assegura ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente, em união estável o direito à visita íntima e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

RIC 1699/2020, de autoria do deputado Ricardo Silva (PSB/SP), solicita à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pedido de informações sobre Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente (Conanda) aprovado no dia 17/12, que estabelece uma série de diretrizes para o atendimento de adolescentes do gênero feminino que estejam cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado.

Prioridade na vacinação para mulheres chefes de família monoparentais e pessoas com deficiência

PL 5577/2020, de autoria do deputado Célio Studart (PV/CE), determina que as pessoas com deficiência física, seus tutores e curadores, e as mulheres chefes de famílias monoparentais terão preferência na vacinação.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

NO CONGRESSO NACIONAL

Veda condutas discriminatórias dos agentes públicos e programas de prevenção às desigualdades de gênero e raça nas empresas

PL 5231/2020, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS), sendo analisado pela Câmara, veda a conduta de agente público ou profissional de segurança privada motivada por discriminação ou preconceito de qualquer natureza, notadamente de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero ou orientação sexual; determina a introdução de conteúdos relacionados a Direitos Humanos e combate ao racismo e outras formas de discriminação em cursos de capacitação de agentes de segurança pública e privada.

PL 5631/2020, de autoria da deputada Alice Portugal (PCdoB/BA), institui o Programa de prevenção às desigualdades de gênero e raça no âmbito das empresas que especifica; estabelece prioridade no crédito de instituições financeiras oficiais federais às empresas que previnem desigualdades de gênero e raça.

Proposta amplia hipótese de penalização e aumento de pena para divulgação de cena de estupro, sexo ou pornografia

PL 5537/2020, de autoria do deputado Mário Heringer (PDT/MG), altera o Código Penal, para ampliar as hipóteses de penalização e aumento de pena para o crime de divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia, bem assim criar o tipo penal de “Produção e comercialização de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia não consentida”.

Inquirição de vítimas de crimes contra a dignidade sexual durante a audiência de instrução e julgamento

PL 5535/2020, de autoria do deputado Célio Studart (PV/CE), modifica o Código de Processo Penal para acrescentar regra de inquirição de vítima de crimes contra a dignidade sexual, durante a audiência de instrução e julgamento.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

NO CONGRESSO NACIONAL

Monitoramento do cumprimento das leis de cotas

PL 5589/2020, de autoria do senador Paulo Paim (PT/RS), altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para exigir que a qualificação trabalhista das empresas participantes de licitações inclua prova do preenchimento das quotas de contratação a que estiverem obrigadas por lei e da adoção de práticas inclusivas.

Mecanismos para coibir o assédio

PL 5574/2020, de autoria da deputada policial Katia Sastre (PL/SP), cria mecanismos para prevenir e coibir o assédio sexual contra a mulher.

Dia Nacional de Luta contra o Racismo

PL 5515/2020, de autoria da deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS), institui o Dia Nacional da Luta Contra o Racismo no Futebol.

Proposta cria Secretaria da Igualdade Étnico-Racial na Câmara

PRC 77/2020, de autoria da deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ), altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para dispor sobre a Secretaria da Igualdade Étnico-Racial.

Texto da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância chega ao Senado

PDL 562/2020 (PDC 861/2020 na Câmara) no Senado, aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, adotada na Guatemala, por ocasião da 43ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, em 5 de junho de 2013.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

NO CONGRESSO NACIONAL

Proposta assegura percentual mínimo de recursos públicas para candidaturas de pardos e negros

PL 5568/2020, de autoria do deputado Rubens Otoni (PT/GO), dispõe sobre o percentual mínimo de destinação de recursos públicos às candidaturas de pardos e negros.

Requerimento questiona redução de terras indígenas demarcadas

RIC 1646/2020, de autoria da deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP), solicita ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - MMFDH, informações acerca de possíveis intermediações em reuniões com fazendeiros, com a finalidade de pressionar pela redução de terras indígenas demarcadas na região sul do estado do Pará.

E seguimos na política de armar a população

PL 5505/2020 e PL 5504/2020, de autoria do deputado Sanderson (PSL/RS), extinguem a chamada campanha do desarmamento, instituída em 2005, mediante indenização de armas de fogo entregues pelos cidadãos ao Estado

VALE A PENA CONFERIR!



Diz pra gente o que você pensa sobre este Radar?

Nesta avaliação, queremos saber o que vocês acharam do Radar Feminista, se tem críticas e sugestões para que ele fique cada vez melhor. O formulário tem duas partes, mas é super super rápido! Obrigada por participar! [CLIQUE AQUI!](#)



SPW

[Reforma legal do aborto na Argentina foi uma vitória dos feminismos e da democracia](#)



Outras Palavras

Na última coluna Baderna Feminista de 2020 o tema do artigo foi [Movimento Feminista: em 2021 estaremos mais fortes](#), por CFEMEA e SOS Corpo



Portal Catarinas

[Os principais acontecimentos sobre o direito ao aborto no Brasil em 2020](#)



Radar elaborado pela equipe do [Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA](#), a partir das informações fornecidas pela [Contatos Assessoria Política](#) e dos sites da [Câmara](#) e do [Senado](#).